



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO DE GESTÃO
Sistema Integrado de Administração de Materiais e Serviços - SIAD

**CERTIDÃO DO CADASTRO DE FORNECEDORES IMPEDIDOS DE LICITAR E CONTRATAR
COM A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL – CAFIMP**

(Emitido em atendimento ao disposto no artigo 52 do Decreto Estadual nº 45.902/2012*)

*Art. 52. É obrigatória a consulta prévia ao CAFIMP para:

- I - realização de pagamentos;
- II - celebração de convênios, acordos, ajustes, contratos e respectivos aditamentos, que envolvam desembolso, a qualquer título, de recursos públicos;
- III - habilitação em processo licitatório.”

CERTIDÃO POSITIVA

Por meio deste instrumento, certifica-se que o fornecedor identificado pelo CNPJ nº **00.836.942/0001-04**, Nome Empresarial **VIA MONDO AUTOMOVEIS E PECAS LTDA** apresenta 1 impedimento(s) no Cadastro de Fornecedores Impedidos de Licitar e Contratar com a Administração Pública Estadual de Minas Gerais – CAFIMP.

Penalidade 1	
Tipo Penalidade	Suspensão por até 5 anos
Motivo Impedimento	Improbidade administrativa.
Data da Publicação do Despacho	12/05/2023
Data de Início do Período da Vigência da Penalidade	09/03/2021
Data de Fim do Período da Vigência da Penalidade	08/03/2026
Órgão que Aplicou a Penalidade	TRIBUNAL DA JUSTICA DO ESTADO DE MINAS GERAIS